



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.554, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 2.195, de 30 de abril de 2025."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 2.195, de 30 de abril de 2025 dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Especial destinada à avaliação e seleção de propostas no âmbito de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) a ser realizado para apuração de viabilidade de estruturação e implementação de Programa Municipal de Economia Verde, Mercado de Carbono e Hidrogênio no Município de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO que, segundo a Secretaria Municipal de Fazenda, realizado o certame, a empresa selecionada para a apresentação de proposta no âmbito do referido Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) declinou, não havendo mais necessidade de manutenção da respectiva Comissão Especial;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 28.966/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal, nº. 2.195, de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de julho de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340

PUBLICADO EM 14/07/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1º Nº 1927